



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011/2014

Dispensa de Licitação Nº 0009/2014

TERMO DE CANCELAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Cândido Rondon - Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar o Processo Licitatório Nº 0011/2014, Dispensa de Licitação Nº 0009/2014, que reza sobre a **Contratação de pessoa jurídica, para segurar o veículo oficial da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.**

Após análise no Processo Licitatório Nº 0011/2014, Dispensa de Licitação Nº 0009/2014, (fls. 02 à 39), constatou-se, que a corretora Zaparolli Corretora de Seguros, atendeu os requisitos solicitados pelo projeto base/termo de referência, no entanto, a mesma possui um valor muito elevado, diante demais propostas.

Sendo assim, se torna desvantajoso para a administração, a contratação do seguro, com a referida empresa, uma vez que existem valores melhores disponíveis no mercado.

Diante do exposto, arquiva-se o Processo Licitatório.

Marechal Cândido Rondon, Pr, 13 de agosto de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER

Presidente